



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°/2025**

*"Dispõe sobre a instituição e concessão anual da "Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares" no Município de Pirassununga e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Pirassununga, a "Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares", com o objetivo de homenagear e reconhecer publicamente cidadãos, na valorização da cultura afro-brasileira e no combate a todas as formas de discriminação e racismo.

**Art. 2º** A Medalha será concedida anualmente, durante a semana que compreende o dia 20 de novembro, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pirassununga, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra.

**Art. 3º** As indicações para a concessão da "Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares" serão feitas pelos Vereadores, sendo permitida a indicação de um nome por Vereador, por ano.

**Art. 4º** A confecção e o modelo da Medalha serão definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 5º** A entrega da Medalha e do respectivo Diploma de Mérito será efetuada nos termos das disposições regimentais desta Casa de Leis.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de dezembro de 2025

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno  
Vereadora***

***Leandro Del Tedesco Oliveira "Gigio"  
Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

A presente propositura visa instituir, no Município de Pirassununga, a “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” uma honraria destinada a reconhecer publicamente cidadãos negros(as), em nossa comunidade, que têm se destacado na incansável luta pela igualdade racial, na valorização e difusão da rica cultura afro-brasileira e no combate veemente a todas as formas de discriminação e racismo.

O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, é uma data de suma importância para a reflexão, celebração e reafirmação dos valores de respeito à diversidade e à dignidade humana. Zumbi dos Palmares, figura emblemática da resistência negra no Brasil, representa a luta incansável por liberdade e justiça, sendo um símbolo eterno de resiliência e força para a população afro-brasileira e para toda a sociedade.

Apesar dos avanços conquistados, a luta contra o racismo e a desigualdade racial permanece atual e exige o engajamento contínuo de todos os setores da sociedade. É fundamental que o poder público municipal, através de suas instâncias legislativas, crie mecanismos para homenagear e incentivar aqueles que dedicam suas vidas a esta causa tão nobre e necessária.

Em nosso Município de Pirassununga, reconhecer e valorizar aqueles que vivem na pele, essa luta é um ato cívico e moral. A instituição da "Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares" permitirá que a Câmara Municipal dê visibilidade a essas pessoas, que muitas vezes lutam de forma anônima, e até mesmo no dia a dia, mas que são cruciais para a construção de um ambiente mais justo, equitativo e inclusivo.

A concessão desta Medalha não é apenas um ato simbólico, mas uma forma de incentivar a continuidade de iniciativas que promovem a igualdade racial e a valorização da cultura afro-brasileira; conscientizar a população sobre a importância da memória e da luta de Zumbi dos Palmares e de outros heróis da resistência negra; fortalecer o diálogo inter-racial e a compreensão mútua entre os diferentes grupos étnicos presentes em nossa cidade e afirmar o compromisso de Pirassununga com os direitos humanos e a construção de uma sociedade livre de preconceitos.

Trata-se de um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, onde a diversidade é celebrada e o respeito mútuo é a base das relações.

Diante do exposto e da inegável importância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XB150158YF9MM1J1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XB15-0158-YF9M-M1J1**